

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE	
Secretaria Estradas	Setor Almoxarifado

OBJETO DE CONTRATAÇÃO
Aquisição emergencial de materiais de construção, destinados à execução de serviços de manutenção, recuperação e reparos em pontes e espaços públicos do Município de São Francisco de Paula/RS, em atendimento às necessidades decorrentes da situação de emergência, conforme o art. 6º do Decreto Municipal nº 2.837/2026.

DETALHAMENTO DO OBJETO				
Item	Quant.	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Areia Média Lavada	6	M³	R\$ 160	R\$ 960,00
SARRAFO DE EUCALIPTO 5X5X540CM	70	UN	R\$ 21,60	R\$ 1512,00
			TOTAL:	R\$ 2.472,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado total da aquisição é de R\$ 2.472,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento de materiais básicos de construção amplamente utilizados pelos operários municipais na execução de serviços de manutenção, reparos e obras públicas. Em situações de emergência, especialmente nos trabalhos de reconstrução e recuperação de estruturas danificadas, esses materiais constituem insumos essenciais e de uso frequente, sendo indispensáveis para garantir a agilidade e a

continuidade dos serviços.

Dessa forma, a aquisição emergencial visa assegurar a disponibilidade imediata desses materiais, permitindo que as equipes municipais executem os trabalhos necessários à recuperação das áreas atingidas, em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 2.837/2026.

PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- ☐ I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- ☐ II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- ☒ IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- ☐ V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.)

Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I ☐ o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. ☐ As tarifas cobradas pela Empresa Rio Grande Energia SA são controladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local	Atende todos os prédios, unidades, instalações e demais locais públicos do Município além de atender toda e qualquer obra urgente.
Prazo para entrega ou execução	Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de envio da nota de empenho à empresa contratada.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorreu por meio de demanda lançada na Plataforma Alicerce, na qual as empresas interessadas tiveram a oportunidade de participar e apresentar seus respectivos lances.

Após a análise das propostas recebidas, a seleção do fornecedor foi realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os valores ofertados e o atendimento às condições estabelecidas na demanda.

FORNECEDOR ESCOLHIDO

Fornecedor	CNPJ
PELLISOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	05.745.632/0001-06

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☒ Dispensa de Licitação Art. 75. Inciso VIII	☐ Inexigibilidade de Licitação Inciso I
---	---

PRAZO PARA PAGAMENTO

☒ Padrão - Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente.	☐ Outro Detalhar: O pagamento será efetuado conforme os prazos e condições fixados pela concessionária de energia elétrica, constantes nas respectivas faturas, não se aplicando prazo definido previamente pela
---	--

- Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.	Administração, tendo em vista a natureza do serviço público prestado em regime de concessão.
--	--

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ Gera Contrato Prazo: Gestor: Fiscal:	☒ Não gera Contrato
--	---

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 01 Outubro de 2026

Responsável pela elaboração do DFD Secretário responsável

Matias Prates
Oficial Administrativo

Alexandre Faccio
Secretaria de Estradas



Documento assinado digitalmente
JOSE MATIAS PRATES DE JESUS
Data: 01/10/2026 11:27:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Av. Benjamim Constant, 1441 - Cipó
95400-000 - São Francisco de Paula
Telefone: 0800 090 1072

Luis
Alexandre
de Souza
Faccio:646
43239034

Assinado digitalmente por Luis
Alexandre de Souza
Faccio:64643239034
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Videoconferencia, OU=
36005556000118, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=Luis
Alexandre de Souza
Faccio:64643239034
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.10.01 08:44:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0